1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2023-2027

ATA Nº 012/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA (Continuidade da reunião em conjunto)

Em continuidade a décima segunda reunião ordinária do Conselho Curador do 2 Previna-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova 3 Andradina-MS, realizada no dia vinte e seis do mês de marco de dois mil e 4 vinte e quatro, as 13h30 na sede do Instituto, o Conselho analisou: 5 **PRIMEIRO**: o processo nº 032/2024 – Cursos, Eventos e Participações, onde 6 a Diretora Presidente encaminha a seguinte solicitação: "Segue para parecer 7 desse Conselho a participação em curso de atualização de pregoeiros que 8 acontecerá em Campo Grande nos dias 09 e 10 de abril com a Professora 9 Simone Amorim. A Instrutora foi auditora do Tribunal de Contas e já participou 10 em evento da ADIMP para tratar da Nova Lei de Licitações, neste momento 11 de mudanças toda capacitação é importante para diminuir as dúvidas. 12 Sugerimos a participação do Agente de Contratação Rildo Lima e da 13 responsável pela Unidade de Controle Interno do 14 GONÇALVES. A inscrição será no valor de R\$ 1.700,00 por participante." 15 Analise do Conselho: Considerando que o Instituto solicitou autorização desse 16 Conselho para contratação da Consultoria em Licitação – processo 109/2023, 17 com a finalidade especifica de prestar assessoria na área de Licitação, 18 constando no contrato: palestras, treinamento, inclusive com mentoria na área 19 citada, entendemos que a solicitação se concretiza em "gasto duplo" para o 20 mesmo objeto. Portanto, apresentamos parecer 032/2024, contrárias à 21 continuidade do processo. SEGUNDO: em seguida passamos a apreciação 22 da apresentação das peças contábeis, feita pela Conselheira Erika Bravin, 23 membro do Conselho Fiscal, explicando os procedimentos adotados para a 24 análise e aprovação dos balancetes, utilizado como parâmetro para a 25 aprovação do balanço geral referente ao exercício de 2023: demonstrativo de 26 receita e despesa, comparativo da receita orçada com a arrecadada, 27 comparativo da despesa autorizada com a realizada, demonstrativo das 28 variações patrimoniais, restos a pagar, cancelamento de restos a pagar, 29 30 conciliação е extratos bancários, relatório demonstrativo dos processos de concessão de benefícios pelo RPPS e 31 investimentos. O conselho observou todo o processo e peças apresentadas, 32 além da analise que as conselheiras já haviam feito em separado, decidindo 33 registrar, que no momento da análise das peças, estavam presentes a 34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2023-2027

Contadora, Controladora, Diretora Presidente e Diretor Financeiro, todos 35 responsáveis pela contas do Instituto, constando também no processo o 36 Parecer da Controladoria Interna do Município que aprovou as contas 37 apresentadas, assim como o Conselho Fiscal. Desta forma, este conselho 38 apresentou: "PARECER 033/2024 - ASSUNTO: Prestação de Contas: O 39 Conselho Curador do Previna - Instituto de Previdência Social dos Servidores 40 Municipais de Nova Andradina-MS analisou o processo nº 043/2024 – que 41 solicita aprovação na Prestação de Contas, exercício 2023, após explanação 42 Conselho Fiscal, com a presença da Contadora, Diretor Financeiro e Diretora 43 Presidente, este Conselho observou que foram seguidos os princípios 44 fundamentais solicitados pelos órgãos de fiscalização, seguido também dos 45 preceitos legais quanto a manutenção dos recursos financeiros do Instituto. 46 Assim sendo, e considerando que a referida Prestação de Contas passou por 47 todas as instâncias que a legislação exige, com capacidade para análise da 48 mesma, este Conselho aprova as contas." Não havendo nada mais a tratar, a 49 reunião foi encerrada às 16h16, registrando-se a presente ata que, depois de 50 lida e aprovada, ficará disponível para assinatura das conselheiras presentes, 51 Nova Andradina-MS, 26/03/2024 (EVDMA) 52

Kelly Cristina de Souza Campos Borba Presidente do Conselho Curador

Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza

Vice Presidente Certificação Codel - I



Mara Ivane de Oliveira Costa

Membro (Inativos) Certificação CPA-10



Monique Renata de Andrade ausen

Membro (Executivo)
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS





Edna Valéria Diniz da Motta Araújo

Membro (Legislativo)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D027-B2E1-5F8C-959D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 27/03/2024 21:12:12
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 27/03/2024 21:12:51 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 28/03/2024 07:25:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 29/03/2024 10:21:30 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 09:48:36 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://previna.1doc.com.br/verificacao/D027-B2E1-5F8C-959D